



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 470

Ivaiporã, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2019

RESOLUÇÃO N. 10/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 38/2018 de 29/11/2018, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
-3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$20.000,00

Reduzido: 7

Fonte: 1001

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
-3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.496,00

Reduzido: 10

Fonte: 1001

Total Suplementação: R\$25.496,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$25.496,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais):



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 470

Ivaiporã, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2019

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 22 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente